

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 6

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944, de 20 de julho de 2010, na Lei nº 12.990, de 10 de junho de 2014 e na Portaria nº 243, de 4 de março de 2011, torna publico o presente edital complementar que:

1. retifica o Anexo I – Cronograma que altera as seguintes datas:

- Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo; Prazo para interposição de recurso contra os itens de avaliação preliminares da prova Teórico-Prática passam dos dias 23 e 24/10/19 para os dias 23 a 29/10/19.
- Divulgação do resultado preliminar da Prova Teórico-Prática; Divulgação do boletim de desempenho da Prova Teórico-Prática; Divulgação dos itens de avaliação final da Prova Teórico-Prática; Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra os itens de avaliação preliminares da prova Teórico-Prática passam do dia 30/10/19 para o dia 01/11/19.
- Prazo para interposição de recurso contra o resultado Preliminar da Prova Teórico-Prática passa dos dias 31/10/19 e 01/11/19 para os dias 04 e 05/11/19.
- Divulgação do resultado final da Prova Teórico-Prática; Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Teórico-Prática; Divulgação do resultado final da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo; Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra resultado preliminar da Prova Teórico-Prática com carácter Discursivo passam do dia 07/11/19 para o dia 08/11/19.

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 25 de outubro de 2019.